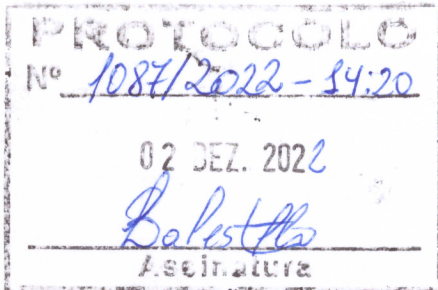




Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Palmitinho



PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 85/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REGULARIZAR DESMEMBRAMENTO E FUSÃO DE ÁREAS DE TERRA E RECEBER EM DOAÇÃO VIA DE CIRCULAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAETANO ALBARELLO, Prefeito Municipal de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, leva para apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte

PROJETO DE LEI:


Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regularizar desmembramento de uma fração de terras da Chácara Urbana nº 04, com área de 2.100,00 m², de propriedade de Célio Luiz Zancan, matriculada no Cartório de Registro de Imóveis desta cidade sob o nº 3.178 do Livro 2 RG, em duas frações, sendo a área de 1.210,00 m² que será absorvida pela Rua Victor Zancan e a área remanescente de 890,00 m² que fará fusão com uma fração de terras da Chácara Urbana nº 04, com área de 3.800,00 m², do mesmo proprietário, matriculada no Cartório de Registro de Imóveis desta cidade sob o nº 3.179 do Livro 2 RG que resultará nos seguintes imóveis:

- Uma fração de terras absorvida pela Rua Victor Zancan com área de 1.210,00 m².
- Chácara Urbana nº 127 com área de 4.690,00 m².

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação a via de circulação, com área de 1.210,00 m², absorvida pela Rua Victor Zancan.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmitinho RS, 02 de dezembro de 2022.


CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Palmitinho



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 85/2022

Exmo. Sr. Presidente,

Exmos. Srs. Vereadores:

Apraz-nos cumprimentar cordialmente vossas excelências, na oportunidade em que encaminhamos a essa colenda Câmara para análise, apreciação e votação, o projeto de lei em epígrafe, que autoriza o poder executivo municipal a regularizar desmembramento e receber em doação via de circulação e dá outras providências.

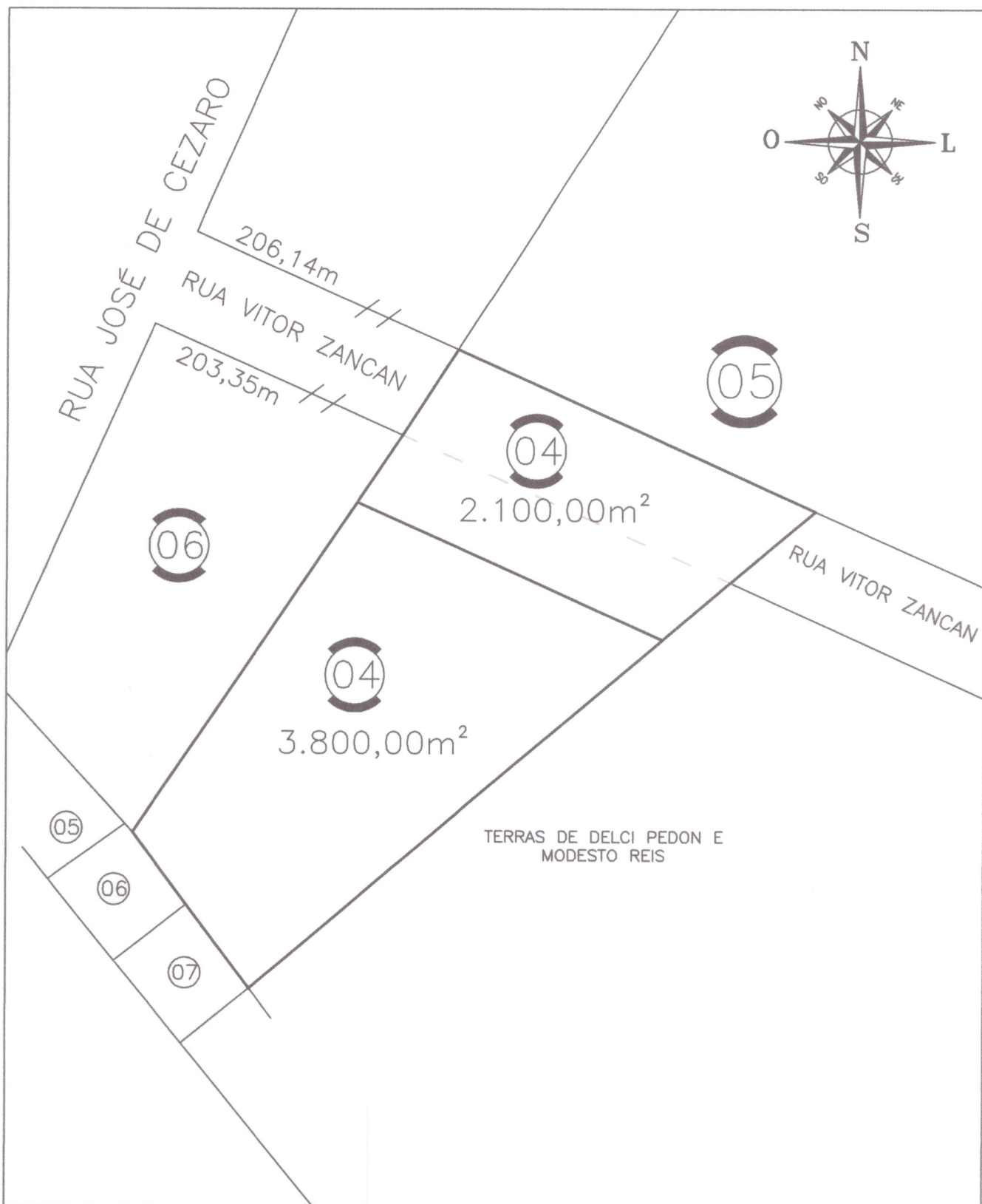
É interesse dos proprietários a regularização da referida área para viabilizar o fracionamento e consolidar a escrituração das propriedades já existentes no local.

Em anexo o croqui e matrícula.

Contando com a compreensão de Vossas Excelências, solicitando a apreciação e posterior aprovação da matéria, oportunidade em que renovamos nossos protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal



LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO – ÁREA ORIGINAL

IMÓVEL:

FRAÇÕES DE TERRAS DA CHÁCARA URBANA N° 04 COM ÁREA DE 2.100,00m² E 3.800,00m²

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Proprietário:

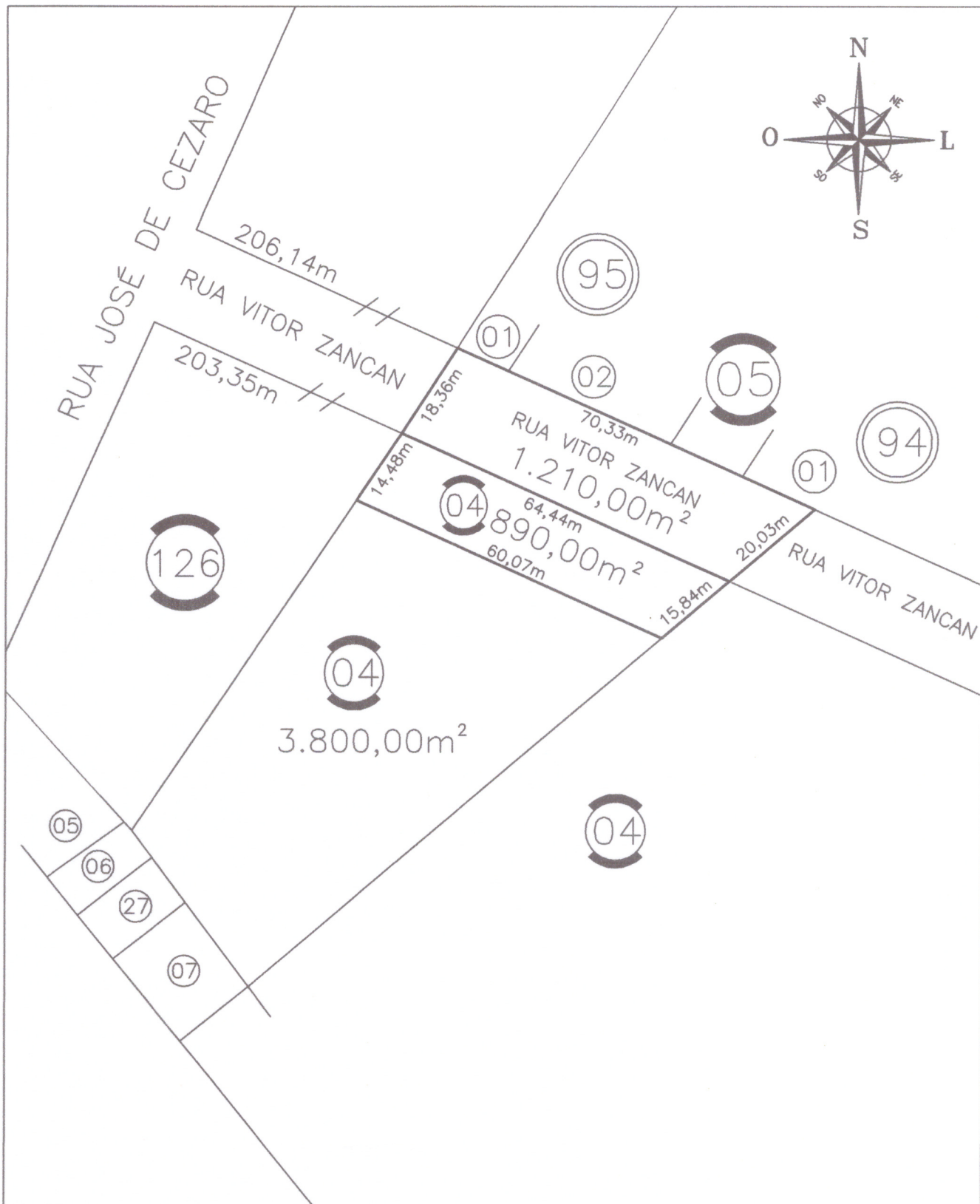
CÉLIO LUIZ ZANCAN
CPF n° 422.416.180-04



DATA:
NOVEMBRO/2022

LOCAL:
PALMITINHO/RS

ESCALA:
1:1000



LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO – DESMEMBRAMENTO

IMÓVEL:

FRAÇÕES DE TERRAS DA CHÁCARA URBANA N° 04 COM ÁREA DE 2.100,00m²

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Proprietário:

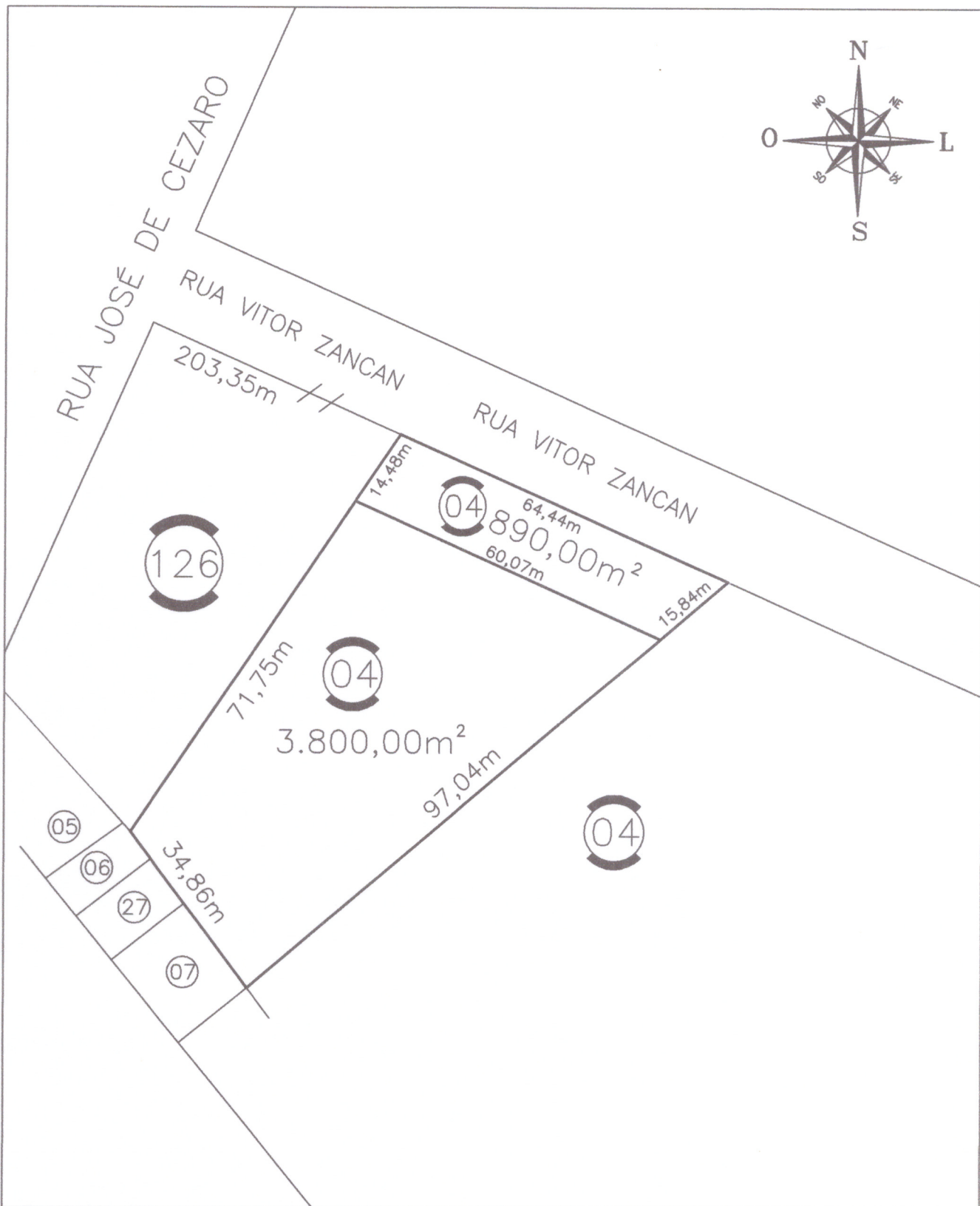
CÉLIO LUIZ ZANCAN
CPF n° 422.416.180-04



DATA:
NOVEMBRO/2022

LOCAL:
PALMITINHO/RS

ESCALA:
1:1000



LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO – FUSÃO

IMÓVEL:

FRAÇÕES DE TERRAS DA CHÁCARA URBANA N° 04 COM ÁREAS DE 890,00m² E 3.800,00 m²

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Proprietário:

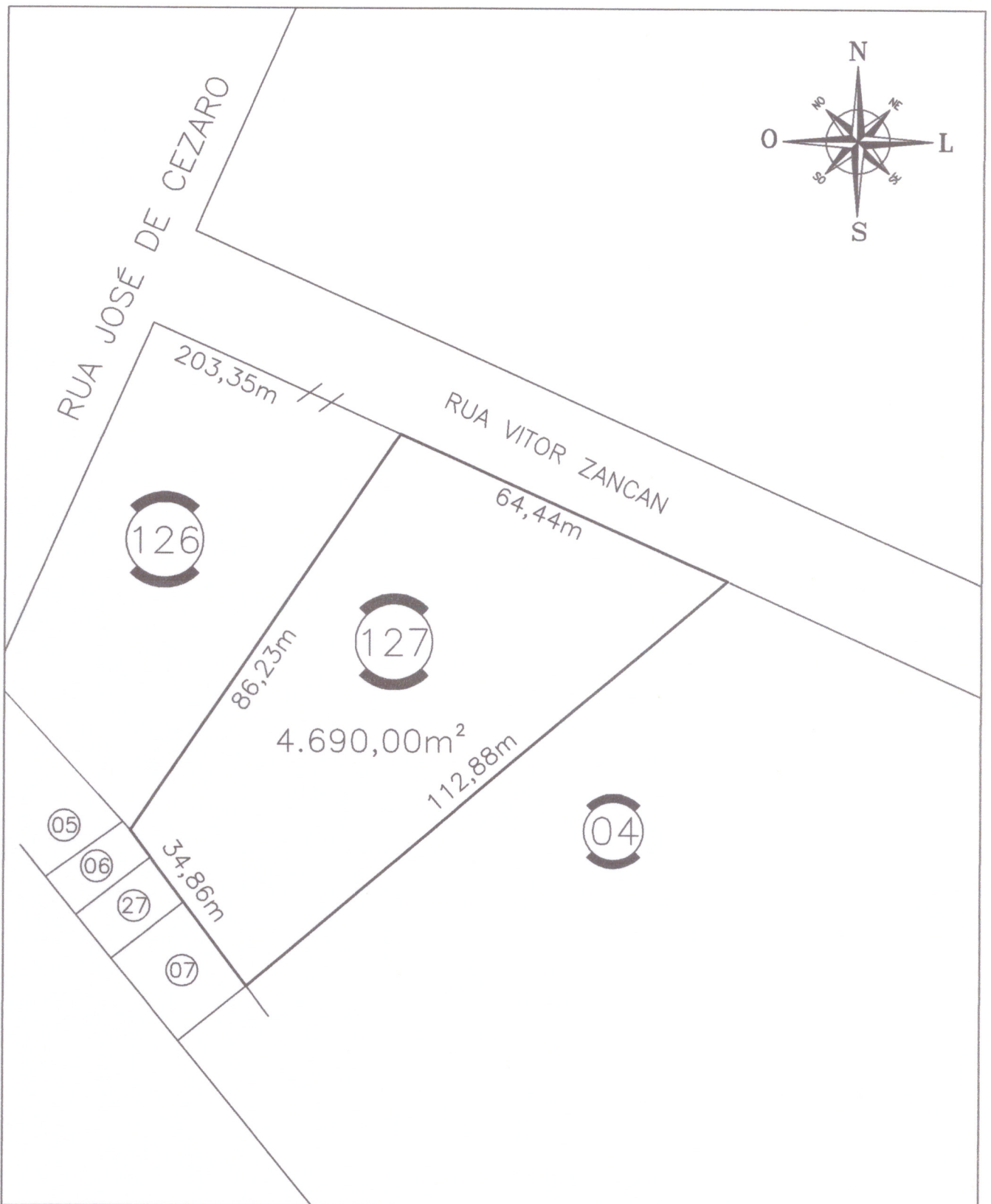
CÉLIO LUIZ ZANCAN
CPF n° 422.416.180-04



DATA:
NOVEMBRO/2022

LOCAL:
PALMITINHO/RS

ESCALA:
1:1000



LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO – FUSÃO

IMÓVEL:

FRAÇÃO DE TERRA DA CHÁCARA URBANA N° 127 COM ÁREA DE 4.690,00m²

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Proprietário:

CÉLIO LUIZ ZANCAN
CPF n° 422.416.180-04



DATA:
NOVEMBRO/2022

LOCAL:
PALMITINHO/RS

ESCALA:
1:1000

Continuação da Página Anterior

PROTOCOLADO: sob nº 5.907, fls. 152, Lº 82 deste Ofício, em 10.11.98.

O Oficial:

R: 4/3.178: Em 21 de agosto de 2001.

TÍTULO: PARTILHA. A Herança de VICTOR ZANCAN.

ADQUIRENTE: NOELI PIAIA ZANCAN, brasileira, viúva, CIC 385.027.800-00, residente e domiciliada na Rua Carlos Gomes, nesta cidade de Palmitinho RS.

FORMA DO TÍTULO: Formal de partilha expedido em 05.11.1.998, pela Exma Sra. Dra. Rute dos Santos Rossato, MM Juíza de Direito da 1ª Vara, homologada em 11.03.1.998, e Retificação homologada em 25.05.2001, pelo Exmo Sr. Dr. Eduardo Ernesto Lucas Almada, MM Juiz de Direito desta comarca de Frederico Westphalen RS, extraído dos autos nº 1455.

IMÓVEL TRANSMITIDO: Uma parte ideal de hum mil e cinquenta metros quadrados (1.050 m²). Valor: R\$ 181,80, Avaliação fiscal: R\$ 330,00, cfe avaliação em 25.05.1.995. Pago ITBI da parte tributável no valor de CR\$ 2.631,69. **CONDIÇÕES:** As da partilha, certidão estadual, certidão de OTCFA/RF nº 0093.037, municipal nº 74/96, CND/IBAMA nº.33025. Foi emitida a Doi cfe IN/SRF 163/99. Dou Fé. **Protocolado:** sob nº 7.042, fl.52, livro 03, deste Ofício, em 29.08.2001.

Oficial:

R: 5/3.178: Em 07 de agosto 2002. **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA.**

Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada sob nº 7.161/133/02, fl. 079 à 079, do Livro 50, em 01.08.2002, pela Sra. Antonia Pereira Ramos, Tabellã desta cidade. Os proprietários na matrícula e no R: 4/3.178 qualificados Sr. Hélio Francisco Zancan e esposa e Noeli Piaia Zancan, **VENDERAM todo o Imóvel desta matrícula**, para o Sr.

CELIO LUIZ ZANCAN, brasileiro solteiro, maior, agricultor, CI RG 6026299757 SSP RS, CIC 422.416.180-04, residente e domiciliado em Linha Piaia, Palmitinho RS. O imóvel foi avallado em R\$ 5.263,38, Avaliação Fiscal R\$ 5.263,38, pago ITBI no valor de R\$ 80,17, conf. Guia 111/2002. CND/Municipais nºs 172/02 e 173/02. Dispensada a emissão da DOI por constar na escritura a expressão "EMITIDA A DOI cfe IN/SRF 163/99". Dou Fé. **Protocolado:** sob nº 7.516, fl.82, livro 03, deste ofício em 06.08.2002.

E- R\$ 64,70, tal. 476, rec. 23797

Oficial:

R: 6/3.178: Em 07 de agosto de 2002. **INSTITUIÇÃO DE USUFRUTO VITALÍCIO:**

Conforme escritura pública de Compra e Venda com Instituição Onerosa de Usufruto Vitalício, registrada no R: 5/3.178, o comprador Sr. Celio Luiz Zancan, **Instituiu o Usufruto Vitalício sobre todo o Imóvel** em favor do Sr. **GENTIL ZANCAN**, CI RG5062557722 SSP RS, CIC 017.412.760-04 e sua esposa MARTILINA BONAFÉ ZANCAN, CIC 749.976.610-15, brasileiros, aposentados, casados pelo regime da Comunhão de Bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade de Palmitinho RS, seus pais, livre e espontaneamente, sem qualquer induzimento ou coação, ficando os usufrutuários com o direito de uso, gozo e administração do imóvel, enquanto estiverem vivos e ficando estabelecido que o direito

Continua na ficha nº

Continua na Próxima Página

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Duque de Caxias, 5, sala 101

Ed. Angelo, Fone (51) 3791-1213

92.200-000 - PALMITINHO - RS

Ilmo. Sr. Celso dos Santos - Oficial Registrador



CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:



REGISTRO de IMÓVEIS — COMARCA DE Frederico Westphalen RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

PALMITINHO RS, 12 de novembro de 19 98.

MATRÍCULA

3.178

IMÓVEL: Uma fração de terras da chácara nº 04, com área superficial de **2.100 m²**, sem benfeitorias, situado na Linha Industrial, nesta cidade de Palmitinho RS, confrontando-se ao **NORTE:** com a chácara nº 6 e com a chácara nº 5; ao **SUL:** com terras de Delci Pedon e com terras de Modesto Reis; ao **LESTE:** com a chácara nº 5 e com terras de Modesto Reis e ao **OESTE:** com a chácara nº 6 e com terras de Delci Pedon.

PROPRIETÁRIOS: **VICTOR ZANCAN**, casado, do comércio e **HÉLIO FRANCISCO ZANCAN**, solteiro, funcionário público, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Palmitinho RS.

REGISTRO ANTERIOR: M: 6.010, R: 1 e 2/6.010, Lº 02, do CRI de F. Westphalen RS.

TÍTULO: Certidão do CRI de F. Westphalen-RS, datada de 10.11.98 (aqui retranscrita).

CONDICÕES: Sendo que o Sr. Victor Zancan possui a área de 1.050 m² (R:1/6.010) e o Sr. Hélio Francisco Zancan, possui a área de 1.050 m² (R:2/6.010).

ARQUIVO: 017, pasta 12 de matrículas.

PROTOCOLADO: sob nº 5.907, fls. 157, Lº 02, deste ofício, em 10.11.1.998.

E-R\$ 4,70, Tal.337, Rec. ACC7

O Oficial:

AV:1/3.178: Em 12 de novembro de 1.998. **CASAMENTO:** O proprietário acima qualificado, ou seja: **VICTOR ZANCAN**, casou-se com **NOELI BALESTRIN PIAIA**, no dia 26.07.1.975, pelo Regime da Comunhão de Bens anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, cujo assento acha-se lavrado às fls.036, sob nº 2.296, Lº B-06, do ORCPN desta cidade, passando ela assinar-se **NOELI PIAIA ZANCAN**. Dou Fé.

O Oficial:

AV:2/3.178: Em 12 de novembro de 1.998. **CASAMENTO:** O proprietário acima qualificado, ou seja: **HÉLIO FRANCISCO ZANCAN**, casou-se com **ANEILA TEREZINHA ALBARELLO**, no dia 24.07.1.987, pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura Pública de Pácto Antenupcial, registrada sob nº 614, Lº 03, cujo assento acha-se lavrado às fls.160, sob nº 1.844, Lº B-07, do ORCPN desta cidade, passando ela assinar-se **ANEILA TEREZINHA ALBARELLO ZANCAN**. Dou Fé.

O Oficial:

AV:3/3.178: Em 12 de novembro de 1.998. Procede-se esta averbação, de conformidade com a certidão da Prefeitura Municipal de Palmitinho RS, datada de 11.11.1.998, assinada pelo Sr. Vilmar Antônio Sponchiado, Fiscal Tributário, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, passou a pertencer ao perímetro urbano desta cidade, conforme Prefeitura Municipal nº 447/83, de 12.06.1.983. Dou Fé.

continua no verso...

Continua no Verso

Continua na Próxima Página



REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Duque de Caxias 275, sala 101
Ed. Apollo, Fone: (51) 3791-4213
98.434-000 - PALMITINHO - RS

Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS — COMARCA DE Frederico Westphalen RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

PALMITINHO, 07 de agosto de 2002

MATRÍCULA
2/3.178

continuação da matrícula 3.178.

de usufruto instituído, reverterá em sua totalidade ao cônjuge sobrevivente, em caso de falecimento de qualquer um dos cônjuges, cfe artigo 740 e 1.716 do CCB, para que ocorra a extinção desse direito, somente após a morte de ambos os usufrutuários, por renúncia e ou cessão de direitos de usufruto, oportunidade em que o comprador, ora nu-proprietário passará a exercer plenos direitos sobre os imóveis, que ora adquire. O imóvel foi avaliado em R\$ 5.263,38, avaliação fiscal R\$ 5.263,38, pago ITBI no valor de R\$ 80,17, cfe guia nº 113/2002. Dou Fé. Protocolado: sob nº 7.516, fl.92, livro 03, deste ofício em 06.08.2002. E- R\$ 64,70, tal. 476, rec. 23393.

Oficial:

Av: 7/3.178: Em 10 de janeiro de 2022. Reversão de Usufruto por óbito: A requerimento da usufrutuária Sra. Martilina Bonafé Zancan, datado de 03.01.2022, em virtude do falecimento do usufrutuário Sr. GENTIL ZANCAN, falecido aos 01.10.2005, certidão expedida pelo RCPN de Palmitinho RS, matrícula 098509 01 55 2005 4 00005 064 0001835 30, o direito de usufruto vitalício reverteu a cônjuge sobrevivente Sra. MARTILINA BONAFÉ ZANCAN. Valor Fiscal: R\$ 37.500,00. ITCD isento, certidão de quitação do ITCD nº 2217508 informada na DIT nº1402554. Arquivo nº 497, pasta nº 04. Dou Fé. Protocolo: nº20734, às fls. 77, do livro nº 1 - D, deste Ofício, em 05/01/2022. Averbação com valor declarado: R\$ 157,75 (0227.06.0900008.04890 = R\$ 24,50) + Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 (0227.01.2100007.03811 = R\$ 1,40)

Registradora Substituta:

Av: 8/3.178: Em 10 de janeiro de 2022. Cancelamento Usufruto por renúncia: Conforme escritura pública de Renúncia de Usufruto Vitalício, lavrada sob nº 4.432/001/22, fls. 161 a 162 do Livro nº 040 de Escrituras, datada de 04.01.2022, pela Srª. Jéssica Alanza Pereira, tabeliã Substituta desta cidade, a usufrutuária Sra MARTILINA BONAFÉ ZANCAN, renunciou ao direito de usufruto vitalício, que havia reservado sobre o imóvel do R: 6/3.178 e 7/3.178, consolidando-se a plena propriedade ao nú proprietário Sr. CÉLIO LUIZ ZANCAN. Valor Fiscal: R\$ 75.000,00, ITCD isento, certidão de quitação do ITCD nº 2222847, informada na DIT nº1402563. Dou Fé. Protocolo: nº20733, às fls. 77, do livro nº 1 - D, deste Ofício, em 05/01/2022. Averbação com valor declarado: R\$ 228,25 (0227.07.2100010.00054 = R\$ 36,60) + Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 (0227.01.2100007.03812 = R\$ 1,40)

Registradora Substituta:

Continua no Verso

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADEIRO.

Palmitinho/RS, 11 de janeiro de 2022, às 15:20:16



Nágila

Nágila Fernanda Rapachi - Registradora Substituta

Total: R\$ 45,30

Certidão Matrícula 3.178 - 3ª página - RS 22.00 (0227.03.2100011.00307 = RS 2.30) do e haria



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta> Chave de autenticidade para consulta



CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

Ju



REGISTRO de IMÓVEIS — COMARCA DE Frederico Westphalen RS
 LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

PALMITINHO RS, 12 de novembro de 19 98

MATRÍCULA

3:179

[Handwritten signature]

IMÓVEL: Uma fração de terras da chácara nº 04, com área superficial de **3.800 m²**, sem benfeitorias, situado na Linha Industrial, nesta cidade de Palmitinho RS, confrontando-se ao **NORTE:** com a chácara nº 6 e com terras de Delci Pedon; ao **SUL:** com os lotes urbanos nºs 6 e 7 e com terras de Modesto Reis; ao **LESTE:** com terras de Delci Pedon e com terras de Modesto Reis e ao **OESTE:** com a chácara nº 6 e os lotes urbanos nºs 6 e 7, todos da Rua Rio Branco.

PROPRIETÁRIOS: **VICTOR ZANCAN**, casado, do comércio, e **HÉLIO FRANCISCO ZANCAN**, solteiro, funcionário público, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Palmitinho RS.

REGISTRO ANTERIOR: M: 6.009, R: 1 e 2/6.009, Lº 02, do CRI de F. Westphalen RS.

TÍTULO: Certidão do CRI de F. Westphalen-RS, datada de 10.11.98 (aqui retranscrita).

CONDICÕES: Sendo que o Sr. Victor Zancan possui a área de 1.900 m² (R:1/6.009), e o Sr. Hélio Francisco Zancan, possui a área de 1.900m² (R:2/6.009).

ARQUIVO: 018, pasta 12 de matrículas.

PROTOCOLADO: sob nº 5.908, fls. 152, Lº 02, deste ofício, em 10.11.1.998.

E-R\$ 4,70, Tal.341, Rec. 17007

O Oficial:

[Handwritten signature]

AV:1/3.179: Em 12 de novembro de 1.998. **CASAMENTO:** O proprietário acima qualificado, ou seja: **VICTOR ZANCAN**, casou-se com **NOELI BALESTRIN PIAIA**, no dia 26.07.1.975, pelo Regime da Comunhão de Bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, cujo assento acha-se lavrado às fls.036, sob nº 2.296, Lº B-06, do ORCPN desta cidade, passando ela assinar-se **NOELI PIAIA ZANCAN**. Dou Fé.

O Oficial:

[Handwritten signature]

AV:2/3.179: Em 12 de novembro de 1.998. **CASAMENTO:** O proprietário acima qualificado, ou seja: **HÉLIO FRANCISCO ZANCAN**, casou-se com **ANEILA TEREZINHA ALBARELLO**, no dia 24.07.1.987, pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, registrada sob nº 614, Lº 03, cujo assento acha-se lavrado às fls.160, sob nº 1.844, Lº B-07, do ORCPN desta cidade, passando ela assinar-se **ANEILA TEREZINHA ALBARELLO ZANCAN**. Dou Fé.

O Oficial:

[Handwritten signature]

AV:3/3.179: Em 12 de novembro de 1.998. Procede-se esta averbação, de conformidade com a certidão da Prefeitura Municipal de Palmitinho RS, datada de 11.11.1.998, assinada pelo Sr. **Almar Antônio Sponchiado**, Fiscal Tributário, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, passou a pertencer ao perímetro urbano

Continua na Próxima Página



REGISTRO DE IMÓVEIS
 Av. Duque de Caxias 315, sala 101
 Ed. Angelo, Fone. (51) 3791.1213
 98.484-000 - PALMITINHO - RS

Continuação da Página Anterior

desta cidade de Palmitinho RS, conforme Lei Municipal nº 447/83, de 12.06.1.983. Dou Fé.
PROTOCOLADO: sob nº 5.908, fls. 152, Lº. 02, deste Ofício, em 10.11.98
 O oficial:

R: 4/3.179: Em 21 de agosto de 2001.

TÍTULO: PARTILHA. A Herança de VICTOR ZANCAN.

ADQUIRENTE: NOELI PIAIA ZANCAN, brasileira, viúva, CIC 385.027.800-00, residente e domiciliada na Rua Carlos Gomes, nesta cidade de Palmitinho RS.

FORMA DO TÍTULO: Formal de partilha expedido em 05.11.1.998, pela Exma Sra. Dra. Rute dos Santos Rossato, MM Juíza de Direito da 1ª Vara, homologada em 11.03.1.998, e Retificação homologada em 25.05.2001, pelo Exmo Sr. Dr. Eduardo Ernesto Lucas Almada, MM Juiz de Direito desta comarca de Frederico Westphalen RS, extraído dos autos nº 1455.

IMÓVEL TRANSMITIDO: Uma parte ideal de hum mil e novecentos metros quadrados (1.900 m²). **Valor:** R\$ 320,00, **Avaliação fiscal:** R\$ 580,00, cfe avaliação em 25.05.1.995. Pago ITBI da parte tributável no valor de CR\$ 2.631,69. **CONDICÕES:** As da partilha, certidão estadual, certidão de QTCEA/RF nº 0093.037, municipal nº 74/96, CND/IBAMA nº 33025. Foi emitida a Doi cfe INSRF 163/99. Dou Fé. **Protocolado:** sob nº 7.042, fl.52, livro 03, deste Ofício, em 20.08.2001.
 O oficial:

R: 5/3.179: Em 07 de agosto 2002. **ESCRITURA PUBLICA DE COMPRA E VENDA.**

Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada sob nº 7.161/133/02, fl. 079 à 079, do Livro 50, em 01.08.2002, pela Sra. Antonia Pereira Ramos, Tabellã desta cidade. Os proprietário na matrícula e no R: 4/3.178 qualificados Sr. Hélio Francisco Zancan e esposa e Noeli Piaia Zancan, **VENDERAM todo o Imóvel desta matrícula, para o Sr. CELIO LUIZ ZANCAN,** brasileiro solteiro, maior, agricultor, CI RG 6026299757 SSP RS, CIC 422.416.180-04, residente e domiciliado em Linha Piaia, Palmitinho RS. O Imóvel foi avaliado em R\$ 5.263,38, Avaliação Fiscal R\$ 5.263,38, pago ITBI no valor de R\$ 80,17, conf. Guia 112/2002. CND/Municipais nºs 172/02 e 173/02. Dispensada a emissão da DOI por constar na escritura a expressão "EMITIDA A DOI cfe INSRF 163/99". Dou Fé. **Protocolado:** sob nº 7.516, fl.92, livro 03, deste ofício em 06.08.2002. E- R\$ 64,70, tal. 476, rec. 23793.
 Oficial:

R: 6/3.179: Em 07 de agosto de 2002. **INSTITUIÇÃO DE USUFRUTO VITALÍCIO:**

Conforme escritura pública de Compra e Venda com Instituição Onerosa de Usufruto Vitalício, registrada no R: 5/3.178, o comprador Sr. Celio Luiz Zancan, **Instituiu o Usufruto Vitalício sobre todo o Imóvel em favor do Sr. GENTIL ZANCAN,** CI RG5062557722 SSP RS, CIC 017.412.760-04 e sua esposa MARTILINA BONAFÉ ZANCAN, CIC 749.976.610-15, brasileiros, aposentados, casados pelo regime da Comunhão de Bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade de Palmitinho RS, seus pais, livre e espontaneamente, sem qualquer induzimento ou coação, ficando os usufrutuários com o direito de uso, gozo e

Continua na Próxima Página



REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Duque de Caxias, 25, s. 3.10

Ed. Angelo, Fone (51) 3721.1213

98.430-000. PALMITINHO - RS